

PROCESSO Nº. 8.387/2022
CONTRATO Nº 005.2021.PMA.SEMUTRAN

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005.2021.PMA.SEMUTRAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, na forma abaixo:

Pelo Presente **TERMO ADITIVO**, e considerando o disposto na Cláusula Sétima do Contrato original, celebram de um lado, **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67115-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.400.542/0001-70**, neste ato representado por seu secretário Sr. **THALLES COSTA BELO**, portador da carteira de identidade nº. 18017 PM/PA e CPF/MF nº. 410.126.312- 49, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, com sede a Estrada Pinheirinho Suzano, 6110, Parque Recanto Mônica, Itaquaquecetuba - SP, inscrita no CNPJ nº 14.533.049/0002-03, CEP: 08593-000, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR DE JESUS GALLO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 46.362.387-3, expedido pela SSP/SP e do CPF nº 341.639.288-47, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005.2021.PMA.SEMUTRAN**, regendo-se pelas disposições do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 8.387/2022 , que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005.2021.PMA.SEMUTRAN**, relativo a Aquisição de Coletes de Proteção Balística para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO SALDO CONTRATUAL – O saldo remanescente do Contrato é de R\$ 36.820,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA -DA VIGÊNCIA – O presente Termo aditivo de prazo ao contrato n° 005.2021.PMA.SEMUTRAN, terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar de **04 de agosto de 2022** e **término em 04 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está vinculado ao Processo n° 2021.05.075.PMA.SEMUTRAN.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua-Pa, Estado do Pará, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e convencionados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 04 de Agosto de 2022.

THALLES COSTA
BELO:41012631249

Assinado de forma digital por
THALLES COSTA
BELO:41012631249
Dados: 2022.08.04 16:09:58
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por:
VICTOR DE JESUS GALLO
CPF: *** 639.288-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 04/08/2022 17:12:43 -03:00

VICTOR DE JESUS GALLO
COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 64QK3-B325A-VSYAK-F2TFE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ THALLES COSTA BELO (CPF ***.126.312-**) em 04/08/2022 16:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VICTOR DE JESUS GALLO (CPF ***.639.288-**) em 04/08/2022 17:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/64QK3-B325A-VSYAK-F2TFE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>